

PORTARIA Nº 008-S, de 20 de março de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 2023-6458C e nos termos do Edital de PMI SEDES nº 001/2024, **RESOLVE**:

Art. 1º AUTORIZAR os proponentes elencados abaixo a realizarem os estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídico institucional, visando à estruturação e modelagem de projeto de interesse público de solução hídrica complementar, via dessalinização de água do mar, para a Região Metropolitana da Grande Vitória, Município de Anchieta e orla do Município de Aracruz, no Estado do Espírito Santo.

PROPONENTE AUTORIZADO	CPF / CNPJ
GS INIMA BRASIL LTDA;	08.905.300/001-21
PROMULTI ENGENHARIA INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	07.299.384/0001-34
CONSÓRCIO LÍDER INFRAWAY ESTRUTURADORA DE PROJETOS LTDA	58.856.358/0001-87
HIDROSTUDIO ENGENHARIA S/S	74.002.155/0001-01

Art. 2º Os proponentes autorizados deverão apresentar os ESTUDOS TÉCNICOS em até 180 (cento e oitenta dias) dias na forma do item 8.3.2 do Edital de PMI SEDES nº 001/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória – ES, 20 de março de 2024.

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO

Secretário de Estado de Desenvolvimento – SEDES

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO
SECRETARIO DE ESTADO
SEDES - SEDES - GOVES
assinado em 21/03/2024 11:21:35 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 21/03/2024 11:21:35 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIA DA PENHA AMORIM PERINI (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 - GABSEC - SEDES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-5M58MQ>